

BOLSAS DE ESTUDO DE: 30% a 70%

CrITÉrios de Seleção, Requisitos para Manutenção e Suspensão/Cancelamento

REQUISITOS NECESSÁRIO PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrever-se no processo de seleção o aluno interessado deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Preencher o questionário socioeconômico que se encontra a disposição na secretária da escola;
- b) Ter renda mensal per capita familiar de até 03 salários mínimos (com base no salário mínimo nacional vigente);
- c) Ter disponibilidade para cumprir com a carga total de horas/aulas semanais;
- d) Não ter sido comprovada pela Comissão de Fiscalização denúncia de falsificação de documentos e/ou omissão de informações, atribuídas ao candidato em processos seletivos anteriores.
- e) Os alunos interessados deverão ter idade mínima de 14 anos.

REQUISITOS PARA CONCESSÃO, SELEÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O aluno/candidato à bolsa de estudo, deverá observar os seguintes requisitos que são essenciais e indispensáveis, cumulativamente:

- Concessão e Seleção

- a) Estar em condições de vulnerabilidade social, considerando a renda mensal bruta de toda a família e a composição familiar, conforme comprovação através da documentação apresentada;
- b) Ter o questionário socioeconômico e documentos aprovados;
- c) Ter renda mensal per capita familiar de até 03 salários mínimos (com base no salário mínimo nacional vigente);
- d) Não ter sido comprovada pela Comissão de Fiscalização denúncia de falsificação de documentos e/ou omissão de informações, atribuídas ao candidato em processos seletivos anteriores, se for o caso;

A Aliança Francesa BH disponibilizará, exclusivamente na secretaria, um termo de compromisso do bolsista para assinatura dos estudantes beneficiados. É de inteira responsabilidade do estudante contemplado com a bolsa de estudo, comparecer à secretaria na data estipulada para assinatura do mesmo.

- Manutenção após aquisição da bolsa

- a) Observar o prazo indicado para assinar o termo de compromisso do bolsista na data estipulada;
- b) Para manter a bolsa, o aluno beneficiado terá cinco dias após o vencimento da sua parcela para pagamento da mensalidade se caso estiver vencida. Após este período, se não efetivar o pagamento, perderá o benefício;
- c) Estar em dia com o cumprimento das horas/aulas semanais;
- d) Não ter sido comprovada pela Comissão de Fiscalização denúncia de falsificação de documentos e/ou omissão de informações, atribuídas ao bolsista.

O NÃO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES EM DIA CAUSARÁ A PERDA DO BENEFÍCIO PARA O SEMESTRE SEGUINTE, E O RESSARCIMENTO À INSTITUIÇÃO DO BENEFÍCIO RECEBIDO.

Na modalidade de Bolsa, somente o aluno beneficiado e/ou responsável por este se houver, poderá assinar o termo de compromisso do bolsista, não sendo possível a representação por procuração.